

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 109/2021**  
**Processo nº 8086/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Kits de higiene para estudantes do sexo feminino da rede municipal de ensino da cidade de Quissamã/RJ, em favor das empresas:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).

- DUPLO X COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais).

- NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 63.201,60 (sessenta e três mil e duzentos e um reais e sessenta centavos).

- STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 22.011.812/0001-75, no valor de R\$ 78.883,20 (setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 05 de outubro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Adeilson Lopes Carneiro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 141/2021, referente à Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação relativa à execução fiscal de débitos tributários e não tributários, mediante a convênio firmado por esta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça, na modalidade de cobrança bancária registrada compartilhada, pagável em qualquer instituição financeira e nas redes credenciadas, com seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, realizado em 07/10/2021, às 15:30 horas, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2021.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA GPREF Nº 001/2021**

O **Chefe de Gabinete da Prefeita**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o instrumento jurídico firmado entre o Município de Quissamã-RJ e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, através do Contrato n.º 150/2021, consubstanciado no Processo Administrativo n.º 4.692/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, fulcrada na Lei Federal n.º 10.097/2000, Lei Municipal nº 2.027/2021 e demais disposições do ordenamento jurídico que prevê a contratação de instituição sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens no mercado de trabalho, instituindo órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as prestações de contas, através de ato publicado em meio oficial de comunicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Prestação de Contas no âmbito do Contrato nº 150/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

| MAT.  | NOME                       |
|-------|----------------------------|
| 8336  | EDIMAR GOMES DA SILVA      |
| 7093  | MONICA REGINA JATAHY SERRA |
| 13075 | EWERTON FREITAS            |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Quissamã/RJ, 04 de outubro de 2021.

**LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 139/2021**  
**Processo nº 6047/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks para os professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em favor da empresa:

- MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 32.430.761/0001-70, no valor de R\$ 2.349.995,30 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de outubro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021**  
**Processo nº 9865/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Prédios Administrativos da SEMED, em favor das empresas:

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 107.356,50 ( Cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);  
- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 36.260,94 ( Trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos);  
- MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.308.341/0001-88, no valor de R\$ 376,87 ( Trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos);  
- NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 31.506,14 ( Trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quatorze centavos);  
- RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 365.200,84 ( Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos);  
- START COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 27.581.900/0001-26, no valor de R\$ 47.010,00 ( Quarenta e sete mil e dez reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de outubro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Obs.: Republicado por incorreção.

Gerar: (22)2768-9300



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CHMIS  
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 /2021

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CHMIS, em acordo com a Lei nº 1137 de 15 de Dezembro de 20089, alterada pela Lei nº 1908 de 20 de Fevereiro de 2020 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2021, a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2021, às 14hs na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, nº 585, Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação de ATA da primeira reunião;
- ✓ Leitura e aprovação do Regime Interno do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHIS
- ✓ Apresentação da Lista dos Beneficiários do Kit Reforma
- ✓ Informes Gerais

Citeia M. Nolasco  
Assessora Técnica de Habitação  
Mat.: 2894  
(0855-9470)

Citeia Maria Nolasco de Freitas  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 20.889/2021

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

| Mat  | Nome                    | Port. de nomeação | Posse      | Efetivo Exercício | Cargo                  | Lotação                       |
|------|-------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------------|-------------------------------|
| 8461 | MARCELA CARVALHO MANSUR | 20.836/2021       | 07/10/2021 | 19/10/2021        | PNS MEDICINA PEDIATRIA | Secretaria Municipal de Saúde |

Quissamã, 07 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

08 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1651

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

Leone Cordeiro da Conceição  
1º secretário

Cássio Marins Reis  
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes  
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio  
Vereador

Fábio Castro da Costa  
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros  
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho  
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto  
Vereador

Janderson Barreto Chagas  
Vereador

Jocemar de Souza Batista  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 013/2021

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das sextas-feiras até 07 de abril de 2022, nos termos da Resolução 159/2017.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de outubro de 2021.

Gabinete da presidência, 07 de outubro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha  
Presidente

Simone Flores S. de Oliveira Barros  
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição  
1º Secretário

Cássio Marins Reis  
2º Secretário

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Coordenador de Recursos Humanos



### CONFIS

**Conselho Fiscal do IPMQ**

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem extraordinariamente no dia **14 de outubro de 2021, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

#### PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de agosto de 2021;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 07 de outubro de 2021.

**Renan Barcelos Severiano**  
Presidente



## MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE

